



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 338/2017

De: 01 de Junho de 2017

*“Concede Férias a servidora **Geraldina Celestina da Cruz** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2017, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Geraldina Celestina da Cruz** nomeada no cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal